



10  
3

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 59/2019

Pretende a Vereadora **Elisabete Natali Alvarenga**, através do Projeto de Lei nº 59/2019, que “Denomina Luíza de Moura Santos, a Rua A, Sítio Boa Esperança, localizada no bairro Boa Vista, em Caçapava”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2019.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Vice-Presidente e Relator

**Marcelo do Prado**  
Presidente



**Reinalma Montalvão**

Membro